

TALES FARIA

Jornalista e comentarista de política

Edson Fachin: noves fora, briga ainda persiste

Fica quase tudo como dantes até pelo menos o dia 15, quando poderá haver a tão esperada sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o embate entre os ministros André Mendonça e Alexandre de Moraes.

Mendonça havia determinado o afastamento preventivo do diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, e do diretor de Inteligência, Leandro Almada. Argumentou que ambos monitoraram seus passos para produzir um relatório apócrifo apresentado à Corte por Moraes. Este, por sua vez, acusou o colega de persegui-lo com vazamentos e de usar o inquérito do Dark Horse para atacar desafetos [ou seja, os adversários do candidato do PL a presidente, Flávio Bolsonaro].

O também ministro Flávio Dino, que foi ministro da Justiça do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), entrou na briga e suspendeu a decisão de Mendonça contra os gestores da PF. Argumentou que o afastamento atrapalhava as investigações sob sua responsabilidade no STF acerca de emendas parlamentares que beneficiariam Daniel Vercaro.

Enfim, uma bralhada pública nunca vista entre ministros do Supremo com cada um deles tomando decisões contra deliberações do outro e todos atropelando a autoridade do presidente da Corte, Edson Fachin. E este não quis dar um basta na situação convocando os brigões para uma sessão plenária de todos os ministros. Empurrou com a barriga. Estabeleceu um prazo de cinco dias úteis para Moraes e Mendonça se explicarem, e de três dias para Mendonça respon-

der ao pedido da Advocacia Geral da União para que revogasse sua decisão sobre os chefes da PF.

Foi diante dessa situação que Edson Fachin, anunciou nesta quarta-feira, 9, que tomou uma atitude aparentemente forte: suspendeu as decisões dos ministros André Mendonça e Flávio Dino sobre a gestão da Polícia Federal e marcou uma sessão plenária para o dia 15 de setembro.

Em seu despacho, ele determinou solenemente “a suspensão da decisão [...] de lavra do ministro André Mendonça, no âmbito da Pet 16.662. [...] Nesta oportunidade e a título de saneamento amplo de feitos em tramitação, reitero a ordem por mim exarada na Pet 16.704, por meio da qual suspendi decisão proferida, na data de hoje, pelo ministro Flávio Dino na Pet 16.669, porquanto o tema ali invocado está sendo regular e devidamente enfrentado por esta Presidência nestes autos, sendo a Presidência – e apenas ela – a autoridade competente para tanto. Aguarde-se o decurso do prazo de informações de Sua Excelência, o ministro André Mendonça, [nota da coluna: os tais cinco dias úteis] após o qual os autos devem retornar conclusos a esta Presidência, para deliberação.”

Ou seja, a deliberação fica para depois. E Fachin também empurrou com a barriga a decisão, sobre o diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues: “Intime-se o sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, para, em 48 horas, querendo, prestar informações, prazo após o qual sua permanência na direção-geral da Polícia Federal [...] será apreciada por esta Presidência.”

Como diz em parte o bordão popular, quase tudo ficou “como dantes no quartel de Abrantes”.

Fachin desmarcou a sessão plenária que ocorreria nesta quarta-feira. Há previsão para a próxima terça-feira, 15. Só não ficou tudo como dantes porque ele, ao que parece, pegou para si a relatoria do Inquérito das Fake News. Mas vale esperar até a reunião do plenário.

FERNANDO MOLICA

Jornalista e Escritor

A Lava Jato corroeu o STF

A bagunça em que se transformou o Supremo Tribunal Federal é em grande parte resultado da sua leniência com as ilegalidades cometidas durante a Lava Jato. Por mais que a corte tenha revisado muitas de suas decisões, a ponto de apontar a parcialidade do ex-juiz Sérgio Moro, as marcas da parceria vão permanecer por muito tempo.

A evidente partidarização do STF é talvez o sintoma mais evidente da permanência do lavatismo. A inquisição promovida a partir de 2014 por procuradores da República e magistrados gerou uma mudança radical no processo de indicação de integrantes da corte.

Não bastava mais nomear juristas mais progressistas ou conservadores, de acordo com a ideologia do presidente da República. A lealdade absoluta ao ocupante do Palácio do Planalto passou a ser o critério principal.

O viés religioso de luta do bem contra o mal adotado pela operação e respaldado pelo STF jogou para o espaço o equilíbrio e o comedimento tão necessários à aplicação da Justiça.

Ao ser chamado para arbitrar algumas das pedradas processuais produzidas por Curitiba, a suprema corte se omitiu. Assustados com a mobilização de boa parte da sociedade, ministros abriram mão de suas prerrogativas e de suas responsabilidades, esqueceram-se de que não exerciam mandatos populares, que seus compromissos deveriam ficar acima das marés que movem a opinião pública.

As decisões arbitrárias se sucederam: em 2016, com base em suspeitas despertadas por um grampo ilegal, Gilmar Mendes determinou que Lula (que então sequer havia sido denunciado) deixasse a Casa Civil de Dilma Rousseff.

Responsável pela gravação e divulgação do áudio que envolvia a então presidente — algo que, por si só, seria outra causa de ilegalidade da diligência —, Moro se limitou a pedir “escusas” ao então ministro Teori Zavascki, nomeado por Dilma. As desculpas foram aceitas.

Em 2018, o STF não concedeu o habeas corpus que permitiria que Lula disputasse a eleição presidencial; às vésperas do primeiro turno, o vice-presidente da corte, Luiz Fux, cassou autorização do colega Ricardo Lewandowski para que o ex-presidente, preso, desse entrevista à “Folha de S.Paulo” — o pedido de cassação da liminar foi feito pelo partido Novo, velho de guerra na Justiça.

Em 2019, o STF mudou de opinião, e libertou o petista. Meses antes, o ministro Dias Toffoli criou tantas exigências para que Lula fosse ao enterro de um irmão que inviabilizou a despedida. Quatro anos depois, o mesmo Toffoli classificaria a prisão do atual presidente de “um dos maiores erros judiciais da história do país”.

Ao longo de seu mandato, Jair Bolsonaro colecionaria embates com o STF. Precavido, e de olho na sua permanência no Planalto, tratou de escolher para a corte ministros que lhe seriam terrivelmente leais; Lula seguiu seu exemplo. Depois da Lava Jato e da falta de firmeza da corte em relação aos ventos lavajatis-tas, fica difícil defender outro critério.

EDITORIAL

O voto de confiança para volta do futebol-arte

A chegada de Carlo Ancelotti ao comando da Seleção Brasileira representa mais do que a contratação de um técnico consagrado. É um movimento simbólico de ruptura com um ciclo de instabilidade, imprevistos e resultados abaixo da tradição do futebol pentacampeão do mundo. Pela primeira vez, um treinador estrangeiro assume a missão de reconstruir a identidade de um time que, há anos, parece distante do futebol que encantou o planeta.

A convocação para este novo ciclo revela um caminho promissor. Ao apostar em jovens talentos, Ancelotti demonstra compreender que o futuro da Seleção depende menos da nostalgia e mais da coragem de renovar. O Brasil continua sendo um dos maiores celeiros de jogadores do mundo. O desafio não está em encontrar talentos, mas em formar uma equipe capaz de transformar qualidade individual em um projeto coletivo sólido, competitivo e criativo.

Nomes que despontam nos principais campeonatos nacionais e europeus carregam velocidade, ousadia e personalidade. São atletas acostumados a decisões importantes, mas que ainda preservam a irreverência típica do futebol brasileiro. É justamente essa característica que precisa voltar a ser valorizada. Durante muito tempo, a Seleção pareceu abrir mão da criatividade em nome de sistemas excessivamente rígidos, tornando-se previsível diante dos grandes adversários.

Ancelotti reúne credenciais para encontrar esse equilíbrio. Ao longo de sua carreira, destacou-se pela capacidade de administrar grandes elencos, adaptar esquemas sem engessar o talento e extrair o melhor de jogadores com características distintas. Não se trata de importar um estilo europeu, mas de oferecer organização para que o talento brasileiro volte a florescer.

Naturalmente, resultados não surgirão da noite para o dia. A reconstrução exige tempo, paciência e continuidade: elementos raros no futebol brasileiro. Cobranças existirão, como sempre existiram, mas o projeto precisa ser maior do que uma sequência de amistosos ou mesmo uma competição isolada.

Mais do que vencer, a Seleção precisa recuperar sua identidade. O torcedor deseja voltar a reconhecer em campo a alegria, a criatividade e a coragem que transformaram o Brasil em referência mundial. Se a juventude convocada corresponder às expectativas e Ancelotti conseguir unir disciplina tática com liberdade criativa, o país poderá reencontrar seu maior patrimônio esportivo: o futebol-arte. E, com ele, renascerá também a confiança de uma torcida que nunca deixou de acreditar que o Brasil pode voltar a jogar como o mundo aprendeu a admirar.

OPINIÃO DO LEITOR

Imaculado Mendonça

A pena brilhante de Cláudio Magnavita abriu as portas do céu para o imaculado ministro André Mendonça. O próximo passo será junto ao Vaticano, para canonizar o santo Mendonça e mandar Alexandre de Moraes arder no inferno. O judiciário brasileiro estará finalmente salvo do mar de injúrias.

Vicente Limongi Netto, Brasília - Distrito Federal

Contribuições por e-mail: endereço@correiodamanha.net.br

Correio da Manhã

FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929) | Paulo Bittencourt (1929-1963) | Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)

www.cm.com.br

Publisher

CLÁUDIO MAGNAVITA

redacao@correiodamanha.com.br

REDAÇÃO

Affonso Nunes (editor #cm 2) Gabriela Gallo, Ive Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro, Rudolfo Lago (editor), William França e Rafael Lima (Coordenador editorial)

Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil

EDITORIA DE ARTE

Coordenação: José Adilson Nunes (projeto gráfico); Diagramação: Anderson Sá, Ricardo Gomes (projeto gráfico) e Thiago Ladeira - Marcos Lima (Gestor de TI)

TELEFONES

(21) 2042 2955 Whatsapp: (21) 97948-0452 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872

RIO DE JANEIRO

Av. João Cabral de Mello Neto 850 Bloco 2 Conj. 520 Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-057

BRASÍLIA

ST SIBSQuadra 2 conjunto B Lt 10 - Nucleo Bandeirantes Brasília - DF CEP 71736-20

SÃO PAULO

Av. Francisco Matarazzo, 1752, sala 2317, Água Branca - São Paulo-SP, - CEP 05001-200 Campinas: Avenida Aquidabã, 766, Sala 51, Centro - Campinas-SP, CEP 13026-510

Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal